

DECRETO Nº. 23.239, DE 02/01/2012.

PERMITE O USO DE BEM PÚBLICO MUNICIPAL
QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONTIDAS NO § 2º DO
ARTIGO 74 DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ.

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido a DANIEL ROCHA DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 782.229.077-00 e RG nº. 608.341 ES, natural de Aracruz/ES, o uso de uma casa residencial de propriedade da Municipalidade, localizada no antigo Projeto Atlântida de Barra do Sahy, neste Município de Aracruz.

Parágrafo único . A permissão de uso se dará pelo período de 01 de Janeiro de 2012 a 31 de Dezembro de 2012.

Art.2º Fica expressamente proibido qualquer tipo de edificação nova ou alteração no local, devendo ser preservado o bem e restituído no fim do prazo acima estipulado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/01/2012.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 02 de Janeiro de 2012.

ADEMAR COUTINHO DEVENS
Prefeito Municipal